



**LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2004
DE: 13 DE OUTUBRO DE 2004.**

Dispõe sobre alteração na Nomenclatura da Lei nº 373/97, de 30 de Junho de 1997 e dá outras providências.

GILSON PEREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a Seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a nomenclatura do Artigo 1º e seguintes da Lei Municipal nº 373/97, de 30 de Junho de 1997, onde se lê “Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Juscimeira”, Leia-se: “Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Juscimeira”.

Artigo 2º - Os demais dispositivos da Lei nº 373/97 permanecem inalterados

Artigo 3º - Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 13 DE OUTUBRO DE 2004.**


GILSON PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal